DECRETO N. 3.640, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988.

Cria a Escola de 1º e 2º Graus Maria Aurora Nascimento, no município de Cacoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual e conforme consta do Ofício n° 076/DIG/SEDUC, de 18 de janeiro de 1988,

D E C R E T A

Art. 1° - fica criada no município de Cacoal a Escola e 1° e 2° Graus MARIA AURORA NASCIMENTO, no Bairro BNH.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 1988, 100º da República.

**JERÔNIMO GARCI SANTANA**

Governador